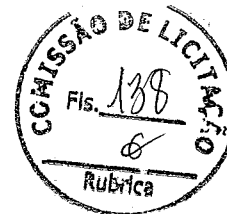




PREFEITURA DE
BOA VIAGEM



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O ordenador de Despesa do **Instituto Municipal de Previdência**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2024.03.25.01**, vêm **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de licitação para a **Contratação de consultoria de serviço atuarial previdenciário, visando a adoção de medidas para melhoria da gestão, identificação e controle de riscos econômico-financeiros do sistema de aposentadoria e pensão municipal, com foco na viabilidade orçamentária, financeira e fiscal do RPPS de Boa Viagem/CE.**

Boa Viagem-CE, 25 de março de 2024.

Adeilson Alexandre da Silva
Ordenador(a) de Despesas do

Instituto Municipal de Previdência do Município de Boa Viagem/CE

